# EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN № 18/2023 CREDENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

A Diretoria de Ensino (Diren) do campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Interna, que orienta a inscrição de discentes para o Credenciamento que visa a composição da Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Credenciar estudantes de cursos regulares do Campus Serra para compor a Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

#### 2. DOS CONCEITOS

- 2.1. Projeto Ifes Portas Abertas: Trata-se de um projeto de extensão no qual o Campus Serra recebe estudantes do 8º e 9º (nono) ano do ensino fundamental e do ensino médios de escolas públicas e privadas para realizarem visitas, previamente agendadas, com intuito de conhecer as dependências do Campus Serra, os cursos ofertados e as possibilidades de ingressos para novos estudantes.
- 2.2. Estudante de cursos regulares: Estudante com matrícula ativa em qualquer dos cursos institucionais do Campus Serra do Ifes: técnico integrado, concomitante, subsequente, graduação ou pós-graduação.

#### 3. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. solicitação de credenciamento deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico, dentro do prazo previsto cronograma (ANEXO II), disponível em :
- 1.a) para estudantes: https://forms.gle/Et5oHt8QpGngYxvn6
- 3.2. Os estudantes devem anexar comprovante de matrícula;
- 3.3. Será publicada lista dos selecionados conforme cronograma constante no ANEXO I;

### 4. DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

4.1. O participante com inscrição deferida neste processo, deverá participar da capacitação na modalidade presencial, com 02 (duas) horas de duração a ser desenvolvida pela Diren, conforme data constante no cronograma - ANEXO I, e de acordo com chamada publicada juntamente com o resultado final de credenciados;

- 4.2. Não haverá concessão de adicional de remuneração ou bolsa para a realização de atividades junto à Equipe do Projeto Ifes Portas abertas;
- 4.3. A alocação de carga horária de trabalho para participação nesta equipe será pontual, de acordo com os agendamentos efetuados e a disponibilidade do estudante;
- 4.4. As atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas ocorrerão sob a orientação do coordenador do Projeto de extensão;
- 4.5. Os participantes na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas serão certificados, ao final do projeto, por sua atuação de acordo com a carga horária de sua participação nas atividades do projeto;
- 4.6. Ao ingressar na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas, o participante se compromete a:
  - 6.a) realizar o treinamento;
  - 6.b) agir de forma ética no desenvolvimento de suas atividades;
  - 6.c) atender às datas previamente acordadas;
  - 6.d) estar disponível antecipadamente à chegada do grupo externo visitante;
  - 6.e) estar, preferencialmente, vestindo camisa com a marca do Ifes, caso o participante não possua a camisa, será fornecida pela instituição;
  - 6.f) compatibilizar as atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas e suas outras atividades no Ifes, seja como estudante ou como servidor;
  - 6.g) comunicar à Coordenação do Projeto quando estiver de férias, licenciado ou afastado, ou qualquer impedimento que o impeça de atuar no projeto;
- 4.7. O participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas poderá recusar-se a participar no momento da consulta da disponibilidade e montagem da planilha de planejamento das visitas;
- 4.8. Caso o participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas tenha algum impedimento para a data previamente agendada e acordada, deverá enviar justificativa por escrito, para o e-mail <a href="mailto:dte.sr@ifes.edu.br">dte.sr@ifes.edu.br</a> com antecedência mínima de 1(uma) semana antes da visita, para que se possa reordenar a Equipe;
  - 4.8.1. São hipóteses de justificativa:
  - a) demandas justificadas de trabalho;
  - b) por motivos de licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família

#### 5. DO DESCREDENCIAMENTO

- 5.1. Será descredenciado compulsoriamente, o participante que:
  - 1.a) deixar de participar do treinamento;
  - 1.b) apresentar atrasos reiterados no recebimento das escolas;
- 5.2. O estudante ou profissional credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso por escrito para o e-mail <a href="mailto:dte.sr@ifes.edu.br">dte.sr@ifes.edu.br</a> ou diretamente na Diretoria de Ensino do Campus Serra;

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma está disponível no Anexo I, contendo período de inscrições, resultados e data da capacitação;

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Dúvidas referentes à presente chamada deverão ser enviadas para o e-mail: <a href="mailto:dte.sr@ifes.edu.br">dte.sr@ifes.edu.br</a>
- 7.2. O resultado deste processo de credenciamento será divulgado no site institucional, conforme cronograma contido no Anexo I;
- 7.3. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
- 7.4. Os casos omissos neste Instrumento ficarão a encargo da Diretoria de Ensino do Campus Serra.

Serra, 03 de maio de 2023

## ANEXO I - CRONOGRAMA

# EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN Nº 18/2023

# CREDENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

CRONOGRAMA		
Período de Inscrições	05/05/2023 a 12/05/2023	https://forms.gle/Et5oHt8QpGngYxvn6
Publicação Resultado	16/05/2023	Notícias Ifes
Capacitação	18/05/2023	Local a definir
Início das Visitas das Escolas parceiras	29/05/2023	Grupo matutino: 9h às 11h Grupo vespertino: 13h30min às 15h Miniauditório